



SUMÁRIO

Presidência **01**
Coordenação Regional de Manaus **01**

PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 390/PRES, de 21 de março de 2018

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017,

Considerando a necessidade de implantação do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP no âmbito desta Fundação; e

Considerando que o SCDP atribui ao perfil de PROPONENTE, a responsabilidade de avaliar a indicação do proposto, a pertinência da missão, efetuando a autorização administrativa em primeira instância, bem como, aprovação da Prestação de Contas de Viagem, podendo ainda, não aprovar e/ou solicitar correções na Proposta de Concessão de Diárias e Passagens e Prestação de Contas de Viagem; RESOLVE:

Art. 1º Designar para o encargo de Proponente do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens, no âmbito da Coordenação Regional do Xingu, a servidora ELLEN RIBEIRO VELOSO, CPF nº 024.991.461-17, matrícula 3014388.

Art. 2º Determinar que a Coordenação Regional do Xingu e sua respectiva Divisão e Serviços prestem o necessário apoio administrativo e operacional, visando o bom desempenho da missão em causa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANKLIMBERG RIBEIRO DE FREITAS

Presidente

PORTARIA Nº 391/PRES, de 21 de março de 2018

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017,

Considerando a necessidade de implantação do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP no âmbito desta Fundação; e

Considerando que o SCDP atribui ao perfil de PROPONENTE, a responsabilidade de avaliar a indicação do proposto, a pertinência da missão, efetuando a autorização administrativa em primeira instância, bem como, aprovação da Prestação de Contas de Viagem, podendo ainda, não aprovar e/ou solicitar correções na Proposta de Concessão de Diárias e Passagens e Prestação de Contas de Viagem; RESOLVE:

Art. 1º Designar para o encargo de Proponente do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens, no âmbito da Coordenação Regional de Campo Grande, o servidor RODRIGO AUGUSTO GOMES DOS SANTOS, CPF nº 223.599.868-21, Matrícula 1916703.

Art. 2º Determinar que a Coordenação Regional de Campo Grande e sua respectiva Divisão e Serviços prestem o necessário apoio administrativo e operacional, visando o bom desempenho da missão em causa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANKLIMBERG RIBEIRO DE FREITAS

Presidente

COORDENAÇÃO REGIONAL DE MANAUS

PORTARIA Nº 005/CR-MAO/AM, de 19 de março de 2018.

O COORDENADOR REGIONAL DE MANAUS-AM, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 24 de março de 2017, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor SÉRGIO DE SEIXAS BUTEL, matrícula nº 1815286, CPF nº 406.154.052-15, e a servidora MARIA DE NAZARÉ DE SOUZA, matrícula nº 0445235, CPF nº 127.357.442-72, como Gestores de Contrato, titular e substituta, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 003/2018, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a empresa THUNDER CONSTRUTORA LTDA-ME, CNPJ nº 09.415.768/0001-09.

Art. 2º. Designar o servidor JOSÉ FRANCISCO PEREIRA VIEIRA, matrícula nº 0446868, CPF nº 310.169.442-68, como fiscal técnico, para acompanhar os aspectos técnicos de execução do referido contrato.

Art. 3º. Designar a servidora MARIA NIRLEI CALDAS, matrícula nº 0445236, CPF nº 284.057.302-49, como fiscal administrativa, para acompanhar a execução do referido contrato.

Art. 4º. Os Gestores titulares e substitutos têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 115/DAGES, de 29 de agosto de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 02 de setembro de 2014, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.



Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

EDIVALDO DOS SANTOS OLIVEIRA

Coordenador Regional

PORTARIA Nº 006/CR-MAO/AM, de 22 de março de 2018.

O COORDENADOR REGIONAL DE MANAUS-AM, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 24 de março de 2017, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor RAIMUNDO CATARINO CAMPOS SEREJO, matrícula nº 0445213, CPF nº 062.074.803-68, e a servidora MARIA IRENE PENA FARIAS, matrícula nº 0446160, CPF nº 233.920.292-20, como Gestores de Contrato, titular e substituta, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 002/2018, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a empresa CASA NOVA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA-ME, CNPJ nº 12.715.889/0001-72.

Art. 2º. Designar o servidor JOSÉ FRANCISCO PEREIRA VIEIRA, matrícula nº 0446868, CPF nº 310.169.442-68, como fiscal técnico, para acompanhar os aspectos técnicos de execução do referido contrato.

Art. 3º. Designar a servidora MARIA NIRLEI CALDAS, matrícula nº 0445236, CPF nº 284.057.302-49, e o servidor JOSÉ FRANCISCO PEREIRA VIEIRA, matrícula nº 0446868, CPF nº 310.169.442-68, como fiscais administrativos, titular e substituto, para acompanharem a execução do referido contrato.

Art. 4º. Os Gestores titulares e substitutos têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 115/DAGES, de 29 de agosto de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 02 de setembro de 2014, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

EDIVALDO DOS SANTOS OLIVEIRA

Coordenador Regional